

APROVADO

Em 18/10/05

Paulista
PRESIDENTE

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA - BAHIA

Recebi em 19/08/2005
Marta Cruz dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO nº 45/2005

O Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta Casa Legislativa, Indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal.

Que a Prefeitura de Paripiranga recupere a estrada vicinal que liga a sede do Município até próximo o rio vaza barris, via o Povoado Maria Correia.

Justificativa

- 1.Considerando que a estrada vicinal encontra-se em péssimas condições de tráfego devido as chuvas de inverno;
- 2.Considerando o grande número de moradores desta localidades prejudicados para o escoamento da safra agrícola e locomoção nos dias de feiras livres;
- 3.Considerando o péssimo estado das vias secundarias (corredores), solicito também a recuperação da estrada Maria Correia / Caracol; Zé de João Paulo até escola da Boa Vista; Maria Correia / Mandacaru;
- 4.Considerando a compra de uma patroa pela Prefeitura local .

Estou certo de que os nobres vereadores aprovarão esta Indicação para que o povo possa usufruir em igualdade dos serviços públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 19 de agosto de 2005

Jerônimo Neto
Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto
Vereador PP

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 30/08/2005
Paulista



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 286/2005
DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 75/2005 de 19 de Agosto de 2005**, de Aatoria do Vereador **JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
18/10/05*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO n° 75 de 19 de Agosto de 2005**, de Aatoria do **JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete) votos a favor**, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE